



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Leite Batista Filho – Pedreiro – 03 (três) dias a contar de 26/10/22.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/10/22.

Gabriela Sanches Ferreira - Professor III – 03 (três) dias a contar de 20/10/22.

Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves - Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 25/10/22.

Isabelle Rocha de Aquino - Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 07 (sete) dias a contar de 14/10/22.

Maria Inês de Souza Rodrigues - Professor III – 03 (três) dias a contar de 28/09/22.

Maria Inês de Souza Rodrigues - Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 18/10/22.

Rosmildo Balduino de Oliveira - Coletor De Lixo – 05 (cinco) dias a contar de 17/10/22.

Sara da Silva – Monitor de Abrigo – 05 (cinco) dias a contar de 23/10/22.

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/11/22.

Solange Maria Leite - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/10/22.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde - 05 (cinco) dias a contar de 10/10/22.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde - 04 (quatro) dias a contar de 18/10/22.

II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 28/09/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal	Diário Oficial - Taquarituba/SP
Taquarituba - SP 18/11/22	Nº 694 de 23/11/22